



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 79/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 8.000,00

II – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):


R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e II** não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de maio de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº 1503 - Decreto nº 79/2022 de 05/05/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa				Anulação	Acréscimo
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional				
Suplementar	Anulação de Dotações				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo			20.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Alteração de Fonte			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3250 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	20.000,00		
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Alteração de Fonte			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3260 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo			5.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura			
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Transferência			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
3790 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	5.000,00		
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura			
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Transferência			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
3870 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -					
09 SECRETARIA DE ESPORTES		Anulação	3.000,00		
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		Abertura			
27.813.0090.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES		Transferência			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
4590 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
09 SECRETARIA DE ESPORTES		Acréscimo			3.000,00
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		Abertura			
27.813.0090.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES		Transferência			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4660 00000 Recursos Ordinários (Livres)					

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	28.000,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	20.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	20.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	8.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	8.000,00	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 66/2022 – SÁBADO, 07 DE MAIO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 79/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 8.000,00

II – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de maio de 2022.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1503 - Decreto nº 79/2022 de 05/05/2022

Escopo

Página 1

Atualizado: 14:12. Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº 1159

Ano 2021

Descrição

Crédito Adicional

Suplementar

07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0079.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3250 00009 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0079.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3280 00781 SECS - FEAS PPAS - 781

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO

12.391.0880.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.2.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

3700 69103 FUNDEB - 69 - Sobre Transferências Constitucionais - 103

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO

12.391.0880.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3070 90104 FUNDES - 255 - Cessão Imóveis Vinculados à Educação Básica -

09 SECRETARIA DE ESPORTES

09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.813.0090.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4590 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ESPORTES

09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.813.0090.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4560 60005 Recursos Ordinários (Livres)

Autorização de crédito adicional:

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar

Suplementar



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h30min, dia 26 de maio de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, SOBRE PAVIMENTO DE PEDRA IRREGULAR, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SENDO A ÁREA PAVIMENTADA DE 10.755,46 M²**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços nº 05/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 05 de Maio de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022-PMC
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 27 DE MAIO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 27/05/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 06 de maio de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro